

**ATO TRT GP Nº 094/2011**

João Pessoa, 15 de abril de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal;

**Considerando** as disposições dos artigos 11 e 12 da Resolução nº 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**Considerando** o teor da Resolução Administrativa nº 020/2011 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, publicado no DJ\_e do dia 01.03.2011;

**Considerando**, ainda, a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Matéria Administrativa nº 001900.50.2011.5.13.0000-e, manifestada na Resolução Administrativa nº 020/2011.

**R E S O L V E**

**PROVER** no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região a Excelentíssima Juíza **ADRIANA LEMES FERNANDES**, removida a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com efeitos a contar de 18 de abril de 2011, vago em decorrência da remoção da Juíza Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, consoante ATO TRT GP nº 027/2011, publicado no DJ\_e do dia 25.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U e DJ-e

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente